



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 68/2015

CONCEDE RECESSO NO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Vereador Geraldo Francisco Gonçalves, no uso das atribuições que lhe o artigo 41, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder recesso no expediente da Câmara Municipal no período de 23/12/2014 a 3/01/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 15 de dezembro de 2015.

GERALDO FRANCISCO GONÇALVES
Presidente

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 15 de dezembro de 2015. _____ Vereador Cor Jesus Moreno - Secretário.